



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 977/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Decretação de recuperação judicial do GRUPO CHILLI BEANS.**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria  
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria  
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos  
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do **Ofício autos nº 0731344-84.2024.8.02.0001**, da Exma. Sra. Marclí Guimarães de Aguiar, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Capital, Comarca de Maceió, Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, cópia da decisão proferida no mencionado processo, bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de recuperação judicial do GRUPO CHILLI BEANS**, composto pelas sociedades: Mar de Ouro Comércio de Óculos Ltda, sob o nome fantasia Chilli Beans, CNPJ nº **11.812.074/0001-49**, Águas Brilhantes Comércio Ltda EEP, sob o nome fantasia Chilli Beans, CNPJ nº **14.813.431/0001-81**, Rio Brilhante Óculos Relógios Ltda-Me, sob o nome fantasia Chilli Beans, CNPJ nº **15.546.739/0001-70**, Rio D'Ouro Ótica Ltda EPP, sob o nome fantasia Chilli Beans, CNPJ nº **07.572.918/0001-54**, Lagoa de Ouro Comércio de Óculos Ltda, CNPJ nº **13.921.371/0001-58**, Guadalupe Comércio de Óculos Ltda, CNPJ nº **20.174.688/0001-33**, com nome de fantasia Chilli Beans, Arco-Íris Comércio de Óculos e Acessórios Ltda, CNPJ nº **20.249.350/0001-01**, com nome fantasia Chilli Beans.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Para as empresas mencionadas anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do do Ofício Circular CR nº 930/2024.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
**Corregedor Regional - TRT da 2ª Região**